

cia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado e prestado termo de identidade e residência.

13 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Amélia Carolina Teixeira*. — A Oficial de Justiça, *Paula Maria V. Silva Monteiro*.

Aviso de contumácia n.º 3372/2006 — AP. — A Dr.ª Amélia Carolina Teixeira, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, neste Tribunal, correm uns autos de processo comum (tribunal singular), n.º 1151/03.5TBVNG, separados por força do disposto nos artigos 335.º, n.º 4 e 30.º, n.º 1, alínea d), ambos do Código de Processo Penal, do processo comum (tribunal colectivo), n.º 512/95 do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, onde foi declarado contumaz desde 20 de Novembro de 1997, o arguido José Luís Pinto Pedrosa, filho de Jacinto Oliveira Pedrosa e de Maria Alexandrina Pinto, natural de Portugal, Canidelo, Vila Nova de Gaia, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Janeiro de 1959, casado, titular do bilhete de identidade n.º 8662959 e da identificação fiscal n.º 202177980, com domicílio na Travessa de Alvites, 39, Canidelo, 4400 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 329.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 19 de Julho de 1993, por despacho de 18 de Janeiro de 2006, proferido nos presentes autos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado e prestado termo de identidade e residência.

20 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Amélia Carolina Teixeira*. — A Oficial de Justiça, *Paula Maria V. Silva Monteiro*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso de contumácia n.º 3373/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Figueiredo, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 609/03.0PDVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Crispim Manuel Freitas Silva Vinhas, filho de Francisco da Silva Vinhas e de Maria Alice de Jesus Freitas, natural de São Cosme, Gondomar, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Maio de 1963, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 8273623 e da identificação fiscal n.º 157124347, com domicílio na Rua Santos Pousada, 337, Oliveira do Douro, 4430 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticado em 11 de Junho de 2003, por despacho de 4 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

11 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Machado*.

Aviso de contumácia n.º 3374/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Figueiredo, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3374/94.7TBVNG (ex. processo n.º 56/95), pendente neste Tribunal contra a arguida Maria da Conceição Fernandes da Cunha, filha de Joaquim dos Santos Cunha e de Maria Rosa Fernandes de Jesus, natural de Mafamude, Vila Nova de Gaia, de nacionalidade portuguesa, nascida em 6 de Novembro de 1954, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 3676692, com domicílio na Rua Maria Pinto, 147, rés-do-chão, Leça da Palmeira, 4450 Matosinhos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos artigos 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro e 313.º, n.º 1, do Código Penal, por despacho de 12 de Novembro de 1999, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

12 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Elisa Maria Raposo Vara*.

Aviso de contumácia n.º 3375/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Figueiredo, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3378/90.9TBVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Gaspar Oliveira Gomes, filho de Rosalina Oliveira Gomes, natural de Miragaia, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Agosto de 1949, titular do bilhete de identidade n.º 8504299 e da identificação fiscal n.º 108673081, com domicílio na Rua Doutor Domingos Soares, 78, rés-do-chão, 4710 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido à data dos factos pelos artigos 23.º e 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 1304, de 12 de Janeiro de 1927, segundo a redacção do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro, por despacho de 29 de Janeiro de 1999, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prescrição do procedimento criminal.

12 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paula Pereira Teixeira Marques*.

Aviso de contumácia n.º 3376/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Figueiredo, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3379/91.0TBVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido António Danilo Soares Lopes, filho de Arménio Lopes Ribeiro e de Maria das Dores de Matos Soares, natural de Vera Cruz, Aveiro, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Março de 1947, com domicílio na Viela do Canto, 25, Vera Cruz, Aveiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido à data dos factos, pelo artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 13004, de 12 de Janeiro de 1927, por despacho de 15 de Junho de 1999, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prescrição do procedimento criminal.

12 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paula Pereira Teixeira Marques*.

Aviso de contumácia n.º 3377/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Figueiredo, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2864/95.9TBVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alfredo Miranda Monteiro dos Santos, filho de Armando Monteiro dos Santos e de Maria Manuela Ferreira Miranda, natural de São Martinho do Bispo, Coimbra, de nacionalidade portuguesa, nascido em 8 de Dezembro de 1945, casado, titular do bilhete de identidade n.º 1590167, com domicílio na Travessa das Cilhas, 30, São Bernardo, 3810-238 Aveiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 21 de Setembro de 1992, por despacho de 12 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

17 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Machado*.

Aviso de contumácia n.º 3378/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Figueiredo, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 941/04.6TAVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido António José Borges, filho de Armando de Cristo Borges e de Maria Manuela de Matos Meireles, natural de Torre de Moncorvo, Felgar, Torre de Moncorvo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Fevereiro de 1964, casado, titular do bilhete de identidade n.º 8628045 e da licença de condução n.º P-1198385, com domicílio na Vale de Lamas, 5300 Bragança, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea b), do Código Penal, por referência ao artigo 139.º, n.º 4, do Código